

Re: Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025

De : Licitações Coren-SE <licitacoes@coren-se.gov.br> qui., 29 de mai. de 2025 08:40
Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025  1 anexo
Para : Vitor Flores de Deus <vitor.deus@csresult.com.br>

Bom dia! Segue resposta do setor requisitante:

"Prezados,

Questionamento 01: Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

Esclarecimento: O COREN/SE utiliza serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento para o fornecimento de combustíveis e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva por meio de sistema eletrônico. O serviço atualmente é fornecido pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Aplica-se uma taxa de desconto conforme previsto no contrato de:

Fornecimento de Gasolina	2,50%
Fornecimento de Siesel S10	2,20%
Serviço de Guincho/Reboque	0,8%
Serviço de Lavagens	0,8%
Serviço de manutenção de Veículos	0,8%
Fornecimento de peças e acessórios em geral, necessários à manutenção de veículos, incluindo óleos lubrificantes, filtros de óleo e/ou ar, pneus e outros.	0,8%

Questionamento 02: Para o gerenciamento dos abastecimentos forneceremos cartões normalmente. Porém no que tange ao gerenciamento da MANUTENÇÃO, de acordo com termo de referência, o serviço de gerenciamento de veículos deve ser prestado através de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

Nesse contexto, informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a digitação se senha do condutor no início e fim de cada serviço, a identificação do veículo, o respectivo controle de despesas e, ainda, o atendimento às demais exigências contidas no termo de referência.

A liberação da execução do serviço e pagamento junto à rede credenciada é aprovada em duas etapas: primeiro pelo gestor da frota através da plataforma on-line, momento a partir do qual a oficina inicia a execução do serviço; segundo pelo motorista, ao efetuar a retirada do veículo, através da identificação de sua matrícula e digitação de sua senha pessoal na plataforma on-line. Caso seja de extrema importância o fornecimento dos cartões, informamos que podemos emití-los, mas transacionamos de forma inteligente, sem utilizar o plástico físico (cartão). Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos e até mesmo da descentralização dos valores contratados entre possíveis unidades.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões para o gerenciamento de manutenção (apenas para o abastecimento), atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

Esclarecimento: Sim, em atenção ao questionamento apresentado, confirmamos que o entendimento está correto.

Embora a empresa não forneça cartões físicos para o gerenciamento da **manutenção**, mas apenas para o **abastecimento**, informamos que o modelo de operação proposto está **em conformidade com as exigências do edital**, especialmente no que se refere à utilização de **sistema informatizado via internet**, conforme previsto no Termo de Referência. Portanto, reiteramos que, **mesmo sem o fornecimento de cartões físicos para a manutenção**, o modelo operacional proposto **atende plenamente às necessidades deste respeitado órgão** e está em conformidade com os termos do edital.

Questionamento 03: Qual o prazo para disponibilização da rede credenciada? Qual a quantidade de postos exigida para a cidade de Aracaju-SE ?

Esclarecimento: Conforme disposto no item 4.4.12. do edital a contratada deverá:

"Iniciar a prestação dos serviços em conformidade com as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura do Contrato."

Portanto, o prazo para o início da prestação dos serviços é de até 20 dias corridos a partir da assinatura contratual, respeitando-se a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

Adicionalmente, informo que conforme o item 6.2. do edital é exigido que:

"Ampla credenciamento de postos de combustíveis/oficinas/fornecedores na cidade de Aracaju-SE."

Dessa forma, assumindo e garantindo a ampla rede credenciada no município de Aracaju/SE, assegurando a cobertura adequada para a prestação dos serviços contratados. "

Atenciosamente,

*Adriane Fraga
Pregoeira
Coren/SE*

De: "Vitor Flores de Deus" <vitor.deus@cscresult.com.br>

Para: "Licitacoes" <licitacoes@coren-se.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 27 de maio de 2025 13:49:24

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025

Boa tarde!

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado via web, através de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para: abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de pneus, peças, acessórios, e mão de obra, para uso dos veículos oficiais do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE.

QUESTIONAMENTO 01:

Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

QUESTIONAMENTO 02:

Para o gerenciamento dos abastecimentos forneceremos cartões normalmente. Porém no que tange ao gerenciamento da MANUTENÇÃO, de acordo com termo de referência, o serviço de gerenciamento de veículos deve ser prestado através de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

Nesse contexto, informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a digitação se senha do condutor no início e fim de cada serviço, a identificação do veículo, o respectivo controle de despesas e, ainda, o atendimento às demais exigências contidas no termo de referência.

A liberação da execução do serviço e pagamento junto à rede credenciada é aprovada em duas etapas: primeiro pelo gestor da frota através da plataforma on-line, momento a partir do qual a oficina inicia a execução do serviço; segundo pelo motorista, ao efetuar a retirada do veículo, através da identificação de sua matrícula e digitação de sua senha pessoal na plataforma on-line. Caso seja de extrema importância o fornecimento dos cartões, informamos que podemos emití-los, mas transacionamos de forma inteligente, sem utilizar o plástico físico (cartão).

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos e até mesmo da descentralização dos valores contratados entre possíveis unidades.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões para o gerenciamento de manutenção (apenas para o abastecimento), atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

QUESTIONAMENTO 03:

Qual o prazo para disponibilização da rede credenciada? Qual a quantidade de postos exigida para a cidade de Aracaju-SE ?

At.te,

Vitor Flores de Deus
Especialista de Mercado Público

 vitor.deus@cscresult.com.br

VALE
CARD

The image shows a business card with a white background and blue accents. On the left, there is a circular portrait of a man with a beard and mustache, wearing a dark jacket over a striped shirt. To the right of the portrait, the name 'Vitor Flores de Deus' is written in bold blue text, followed by 'Especialista de Mercado Público' in yellow. Below this, there is a red envelope icon and the email address 'vitor.deus@cscresult.com.br'. On the right side of the card, there is a large blue speech bubble containing the 'VALE CARD' logo in white. The logo features the word 'VALE' in a bold, sans-serif font with a red and yellow swoosh above the 'E', and 'CARD' below it. The card is decorated with blue wavy lines, starburst shapes, and clusters of small dots. Three yellow dots are visible in the top right and bottom left corners.